DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Assunto: Julgamento de Impugnação.
Processo Licitatório de nº 124/2023
Pregão Presencial de nº 028/2023

OBJETO: Pregão Presencial pelo sistema especial de REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de realização de Exames Laboratoriais e Análise Clínica, em quantitativo anual e entrega parcelada, para os pacientes dos Centros de Saúde do Município de Reginópolis SP, conforme Anexo II – Termo de Referência.

Trata o presente de decisão do recurso interposto pela empresa ROSSETTO E BARROS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, em relação ao Termo de Referência, Item 5 – Obrigações da Empresa Detentora, tópico 5.5.

Não obstante a impugnação apresentada, bem como suas argumentações, a comissão municipal de licitações acolhe o parecer/justificativa apresentado pelo setor técnico nos seus exatos termos.

Reginópolis – 20 de setembro de 2023

Marina Aparecida Rabelo Munhoz
CPF.: 284.480.938-36
RG.: 264438875
PREGOEIRA

Edilaine Alexandrina da Rocha Camargo
CPF.: 295.146.648-09
RG.: 349742686
Presidente

Eliana Cristina Custódio Tomas
CPF.: 255.114.708-56
RG.: 281093738
Membro

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
e-mail: prefeitura@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE NÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

Em RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO da empresa ROSSETO E BARROS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 028/2023, venho por meio deste informar que a licitação não está direcionada a licitantes situadas na cidade de Bauru/SP, sendo também que temos outras cidades no raio de 75km que podem participar do processo licitatório, sendo elas IBITINGA/SP, LINS/SP, PIRAJUI/SP, IACANGA/SP, AGUDOS/SP, que não sendo possível, o requerente afirmar que os mesmos não serão capazes de fornecer os exames licitados, ainda nessa esteira, foi incluída essa obrigação a contratante tendo em vista que a amostra pode ficar em temperatura ambiente por 3 horas no máximo, após este período o sangue pode hemolisar, então contando o tempo do início da coleta e até o adequado armazenamento e transporte desses exames, para garantir a qualidade da amostra ao chegar ao laboratório, não havendo dessa forma perda e/ou necessidade de re-coleta do material.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Giovanna S. Benso Silva Lázzari
Secretária Municipal de Saúde